

Previ aplicará R\$ 500 milhões na BRF

Sócia de Sadia e Perdigão, Previ estima desembolsar até R\$ 500 milhões para que a participação do fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil não seja diluída na Brasil Foods (BRF). Sérgio Rosa, presidente da Previ, acredita que manterá os atuais 12%, pois a associação trará maior valor agregado para os acionistas, com a ampliação de mercado.

Rosa disse que a Brasil Foods não terá muitos problemas com Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), pois ambas as empresas já teriam analisado a legislação. Essa, no entanto, não é a opi-

nião do presidente do Cade, Arthur Badin, que anunciou que o julgamento levará mais tempo do que a média atual deste tipo de análise. O encontro, realizado na sede do órgão, contou com a presença dos presidentes dos conselhos da Sadia, Luiz Fernando Furlan, e da Perdigão, Nildemar Secches, além do conselheiro da Perdigão, Paulo de Tarso, e a da Sadia, Bárbara Rosenberg, e os conselheiros do próprio Cade.

De acordo com Badin, os empresários apenas descreveram, como já fizeram à imprensa, a importância da conquista de mercados externos e

a necessidade de fortalecimento da indústria em novos mercados. Ele preferiu não fazer estimativa a respeito do tempo necessário para o anúncio de uma decisão e lembrou que a média deste tipo de avaliação passou de 159 dias em 2002 para 47 atualmente. "Obviamente, esta operação envolve muitos mercados e deve ficar acima da média. Mas não poderia fazer, neste momento, qualquer previsão de tempo para o processo, comentou.

Segundo Badin, os presidentes da Sadia e da Perdigão garantiram que a operação poderá ser revertida caso a homologação da nova empre-

sa não seja aprovada. "Eles procuraram tranquilizar o Cade, ao dizer que haverá reversibilidade total da operação, caso não haja aprovação da mesma". Além disso, fizeram questão de enfatizar que respeitarão todas as decisões das instituições de defesa de concorrência brasileiras.

Badin já adiantou que, se os negócios de Sadia e Perdigão permanecerem separados durante o julgamento pelos órgãos competentes, não haverá necessidade de congelamento da operação de união.

Segundo ele, os empresários apresentaram a operação de forma "genérica e atécnica".